

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 06 de dezembro de 2022 • Edição Extraordinária 2400 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO PORTARIAS

PORTARIA Nº 942/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

ADESÃO Nº 025/2022	PROCESSO Nº 1790/2022
Objeto	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS , CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DA ADESÃO Nº 025/2022 E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT.
Fiscal do Contrato	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS
Suplente do Fiscal	EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 24 de novembro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 943/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

ADESÃO Nº 023/2022	PROCESSO Nº 1679/2022
Objeto	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS , CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DA ADESÃO Nº 023/2022 E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA – MT.
Fiscal do Contrato	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS
Suplente do Fiscal	EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 24 de novembro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 986/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2022	PROCESSO Nº 1370/2022
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Fiscal do Contrato	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Suplente do Fiscal	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 de dezembro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

DECRETOS**DECRETO Nº 2.258 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos e entidades do Poder Executivo de Primavera do Leste – MT, no dia de participação da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final dos Jogos da Copa do Mundo de 2022”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as quartas de final da Copa do Mundo de 2022,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica divulgado o horário das 07:00h às 10:30h de expediente para cumprimento pelos órgãos e entidade do Poder Executivo Municipal no dia 09 de dezembro de 2022 em vista das quartas de final da Copa do Mundo de 2022.

Artigo 2º - O disposto nesse Decreto não se aplica à:

I - UPA – Unidade de Pronto Atendimento;

II - As demais unidades, de acordo com diretrizes do Secretário da pasta, deverão garantir a realização dos os atendimentos pré agendados.

III – Aterro sanitário;

IV - Serviços de coleta de lixo;

V – Lar do idoso;

VI – Lar da criança.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 de dezembro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

DVMM/ELO.

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1390/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA DA PISCINA E QUADRA POLIESPORTIVA NO PROJETO CONVIVER, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Após a análise da planilha de composição de custos realizada pelo departamento de engenharia manteve-se a seguinte classificação:

CLASSIFICAR: TDC SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 10.734.599/0001-40 com a proposta global no montante de R\$ 312.006,93 (Trezentos e doze mil, seis Reais e noventa e três centavos);

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação e proposta deste procedimento licitatório haja vista ser a única empresa participante.

Primavera do Leste - MT, terça-feira, 06 de dezembro de 2022.

***Adriano Conceição de Paula**
Presidente da CPL

***Wender de Souza Barros**
Membro da CPL

***Sílvia Aparecida Antunes de Oliveira**
Membro da CPL

*Original assinado nos autos

TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1390/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA DA PISCINA E QUADRA POLIESPORTIVA NO PROJETO CONVIVER, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 031 de 02 de março de 2022, torna Público e para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 021/2022, no qual sagrou-se vencedora a licitante: TDC SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 10.734.599/0001-40 com a proposta global no montante de R\$ 312.006,93 (Trezentos e doze mil, seis Reais e noventa e três centavos); Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste - MT, terça-feira, 06 de dezembro de 2022.

***Adriano Conceição de Paula**
Presidente da CPL

***Wender de Souza Barros**
Membro da CPL

***Sílvia Aparecida Antunes de Oliveira**
Membro da CPL

*Original assinado nos autos

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1755/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, BOMBA EM POÇO TUBULAR PROFUNDO NOS ASSENTAMENTOS SÃO GABRIEL E NOVO PROGRESSO, ZONA RURAL – PRIMAVERA DO LESTE. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 031/2022, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 02/12/2022, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, da análise documental e em conjunto com parecer técnico do departamento de engenharia, a CPL decide por HABILITAR a(s) licitante(s): **DA ROCHA ENGENHARIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ 30.794.392/0001-79

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 05 dezembro de 2022.

***Adriano Conceição de Paula**
Presidente da CPL

***Wender de Souza Barros**
Membro da CPL

***Sílvia Aparecida Antunes de Oliveira**
Membro da CPL

*Original assinado nos autos

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1755/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, BOMBA EM POÇO TUBULAR PROFUNDO NOS ASSENTAMENTOS SÃO GABRIEL E NOVO PROGRESSO, ZONA RURAL – PRIMAVERA DO LESTE. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Após a análise da planilha de composição de custos realizada pelo departamento de engenharia manteve-se a seguinte classificação:

CLASSIFICAR: DA ROCHA ENGENHARIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com a proposta no valor global de R\$ 239.451,97; (Duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um Reais e noventa e sete centavos)

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação e proposta deste procedimento licitatório haja vista ser a única empresa participante.

Primavera do Leste - MT, terça-feira, 06 de dezembro de 2022.

***Adriano Conceição de Paula**
Presidente da CPL

***Wender de Souza Barros**
Membro da CPL

***Sílvia Aparecida Antunes de Oliveira**
Membro da CPL

*Original assinado nos autos

**TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1755/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, BOMBA EM POÇO TUBULAR PROFUNDO NOS ASSENTAMENTOS SÃO GABRIEL E NOVO PROGRESSO, ZONA RURAL – PRIMAVERA DO LESTE. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 031 de 02 de março de 2022, torna Público e para conhecimento dos interessado o resultado da Tomada de Preços nº 027/2022, no qual sagrou-se vencedora a licitante: DA ROCHA ENGENHARIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com a proposta no valor global de R\$ 239.451,97; (Duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um Reais e noventa e sete centavos) Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste - MT, terça-feira, 06 de dezembro de 2022.

***Adriano Conceição de Paula**
Presidente da CPL

***Wender de Souza Barros**
Membro da CPL

***Sílvia Aparecida Antunes de Oliveira**
Membro da CPL

*Original assinado nos autos

NOTIFICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FISCAL DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATO Nº179/2022.
CONCORRÊNCIA Nº008/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1082/2022.**

ACL CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ sob nº 27.711.219/0001-55**, sediada na Rua Jangada, nº 191, Sala B, Bairro Belvedere, Campo Verde/MT, CEP: 78840-00, e-mail: acl.locacoes@gmail.com neste ato representada pelo proprietário Sr. **AIRTON CASOLA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH sob nº 00145681298 DETRAN/MT e inscrito no CPF sob nº 450.535.880-15, residente e domiciliado na Avenida Porto Alegre, nº 03, Bairro Estação da Luz, Campo Verde/MT, CEP: 78840-000, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 1082/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Concorrência nº 008/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO DO PROCESSO: O objeto do presente instrumento é à contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, qual seja, execução de revitalização de pavimento com microrrevestimento na rodovia: MT-448, trecho: entre: MT-130 Até fim da pavimentação tendo a extensão de 25,43 KM - Zona Rural – Primavera do Leste, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projeto, memorial descritivo, edital e seus anexos, mediante o regime empreitada por preço unitário conforme segue:

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Primavera do Leste - MT, 06 de dezembro de 2022.

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 617/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FISCAL DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 157/2022
PREGÃO PRESENCIAL 10/2022.**

J LAIRES PEREIRA FILHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ sob nº 01.495.043/0001-58**, sediada na Avenida Florianópolis, nº 630, Bairro Parque Eldorado, em Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000, e-mail: jlfservicosme@gmail.com telefone (66) 99238-6588, neste ato representado pelo proprietário JOSÉ LAIRES PEREIRA FILHO, Brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI RG nº 19525796 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 036.996.851-44, residente e domiciliado em Rua Antônio Miranda Neto, nº 378, Setor Bela Vista, Município de Aragarças - GO, CEP 7.240-000, de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2022 e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO DO PROCESSO: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem e desmontagem de divisórias e forro em drywall e gesso, visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Primavera do Leste, para suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência anexo I do edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Primavera do Leste - MT, 06 de dezembro de 2022.

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 617/2019

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação de Vigilância Sanitária tornam pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário (PAS), registrada na data de 06/12/2022:

Autuado: Dalvino Jesus dos Santos

Neguinho Lanches

Data da Autuação: 03/11/2022.

Data da Decisão: 29/11/2022.

CNPJ ou CPF: 21.114.495/000150

Processo nº: 038/2022

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir a Lei 691/2001 Art. 149.

Decisão Final: Após tramitar Recurso Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade de Advertência ao estabelecimento.

Penalidade Imposta: Advertência.

Autuado: 45.151.630 LTDA

Supermercado MR

Data da Autuação: 02/09/2022.

Data da Decisão: 27/10/2022.

CNPJ ou CPF: 45.1551.630/0001-03

Processo nº: 024/2022

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Infringir a Lei 691/2001 Art. 124.

Decisão Final: Após tramitar Recurso Processo Administrativo Sanitário, é decidido pela autoridade sanitária municipal penalidade de multa ao estabelecimento.

Penalidade Imposta: Multa de 200 (duzentas) UPF.

Advanilson R. Sampaio

Autoridade Sanitária



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:

Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia

Sol e céu

Um novo amanhecer

Trator e lavoura

Uma nova plantação

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 013/2022
EDITAL Pregão Presencial nº 010/2022.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de passagens aéreas e terrestres, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, terrestres nacionais, para a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência n. 010/2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, por intermédio do **Exmo. Sr. Manoel Mazzutti Neto**, Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da **Pregoeira Srª Laísa de Freitas da Silva Oliveira**, nomeada pela Portaria nº 049/2022, em conformidade na Lei 10.520/2002, tornam público para conhecimento de todos os interessados que,

CONSIDERANDO que, o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações; e,

ADJUDICO em favor das empresas:

1) ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA
 CNPJ nº 36.932.853/0001-9

LOTE 001:

ITEM	DESCRIÇÃO – EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
1	Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso.

2) JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR 01920366105
 CNPJ nº 48.037.257/0001-44

2	Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres e aéreas nacionais para a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso.
---	--

Primavera do Leste, 06 de Dezembro de 2022.

LAÍSA DE FREITAS DA SILVA OLIVEIRA
 Pregoeira – Portaria nº 049/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 013/2022
EDITAL Pregão Presencial nº 010/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de passagens aéreas e terrestres, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, terrestres nacionais, para a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência n. 010/2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**, por intermédio do Presidente **Exmo. Sr. MANOEL MAZZUTTI NETO** no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base nas informações contidas no Processo Administrativo Licitatório nº 013/2022 realizado na modalidade “Pregão Presencial” nº 010/2022.

HOMOLOGO em favor das empresas:

1) ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA
 CNPJ nº 36.932.853/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO – EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Item 1	Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso.

2) JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR 01920366105
 CNPJ nº 48.037.257/0001-44

Item 2	Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres e aéreas nacionais para a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso.
--------	--

Resolve convocar a proponente para assinatura do instrumento de Ata de Registro de Preço, nos termos do Artigo 64, Caput. Da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Primavera do Leste, 06 de Dezembro de 2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
 Presidente